DECRETO MUNICIPAL Nº 06/2017 de 03 de janeiro de 2017.

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO EFETUAR CREDITO SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICIPIO CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RICARDO LUIS MALDANER, Prefeito Municipal de Modelo Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são asseguradas pela legislação em vigor em especial a lei 2289/2016 de 16 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º: Fica aberto credito suplementar por superávit financeiro no orçamento geral do município no valor de **R$ 105.070,00 (cento e cinco mil e setenta reais)** conforme a seguir especificado:

07	FAS - FUNDO MUNIC.DA ASSISTENCIA SOCIAL
07.01	FAS - FUNDO MUNIC.DA PROMOCAO SOCIAL
08244	Assistencia Comunitaria
082440009	DESENVOLVIMENTO SOCIAL COMUNITARIO
0824400092.204000	ASSISTENCIA SOCIAL- MANUTEN.SUAS/SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA,ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEX - DESENV. PROGRAMAS E ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE MODELO-SC
44900000000 (550)	**Aplicações Diretas .. 134 Convenio Assistencia Social.....R$ 105.070,00**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Modelo SC, **03 de janeiro de 2017.**

RICARDO LUIS MALDANER
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na data supra:

JANICE MARTINI MULLER
CONTADORA